



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.138/2018

“Dispõe sobre vacância do cargo em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **Euripedes de Oliveira Pires**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado vago, em razão de aposentadoria, o cargo de *Operário* ocupado pelo servidor municipal **Euripedes de Oliveira Pires**, a partir de 01 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 17 de Maio de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

SECRETARIA

GERAL

Declaro que o presente foi publicado por afixação
no salão da Prefeitura Municipal em 17/05/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 17/05/18

Nezeca Corte de Oliveira